



DECRETO EXECUTIVO Nº 678, DE 28 DE JUNHO DE 2005.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 723, de 23 de Novembro de 2004,

DECRET A:

Art.1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) destinado a atender insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun.Saúde e Assistência Social
11.10.301.0107.1.036 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Elemento de Despesa:4.4.90.52.00-Equip. e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

Art. 2º Para abertura do crédito aberto no artigo anterior valerá o executivo do seguinte superávit financeiro:

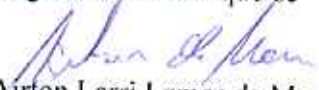
- Superávit financeiro disponível do exercício anterior efetivamente apurado em balanço.....R\$ 2.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 28 de junho de 2005.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Airton Larri Lemos de Moura,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

